

ID: 29307E5C75494



Praça Nô Luz, 312, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA Nº 120/2025

Palmeira do Piauí-PI, de 03 fevereiro de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de
Palmeira do Piauí, Senhor **Huguemar Rosal
Lustosa Filho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **JUNIEL CONCEIÇÃO AMORIM** portador (a) do CPF
045.438.883-75 no cargo de Assessor Especial do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site
do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 03 fevereiro de 2025.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: 953EC5EB90324



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó – PI

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço temporário, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e o Sr(a). **SILVANA FERREIRA DE CARVALHO**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).

CONTRATADO(A): **SILVANA FERREIRA DE CARVALHO**.

CPF DO(A) CONTRATADO(A): 049.218.723 - 17.

OBJETO: prestação de serviços para exercer a atribuições de **PROFESSOR(A)**,
atendendo interesse da Secretária de Educação, neste município. Dessa forma é para
atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Caxingó
– PI. Em conformidade com art. 37, IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

FONTES DE RECURSO: 540; 542.

PRAZO: De 17 de fevereiro de 2025 à 10 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

Caxingó (PI), 17 de fevereiro de 2025.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: DDC0B22F7AC44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó – PI

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço temporário, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e o Sr(a). **VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).

CONTRATADO(A): **VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS**.

CPF DO(A) CONTRATADO(A): 616.998.383 - 30.

OBJETO: prestação de serviços para exercer a atribuições de **PROFESSOR(A)**,
atendendo interesse da Secretária de Educação, neste município. Dessa forma é para
atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Caxingó
– PI. Em conformidade com art. 37, IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

FONTES DE RECURSO: 540; 542.

PRAZO: De 17 de fevereiro de 2025 à 10 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

Caxingó (PI), 17 de fevereiro de 2025.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: 7C5FCB91CC5D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ: 01.612.618/0001-75
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-00
Caxingó – PI

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço temporário, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e o Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA
MACHADO**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).

CONTRATADO(A): **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA MACHADO**.

CPF DO(A) CONTRATADO(A): 015.284.993 - 95.

OBJETO: prestação de serviços para exercer a atribuições de **PROFESSOR(A)**,
atendendo interesse da Secretária de Educação, neste município. Dessa forma é para
atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Caxingó
– PI. Em conformidade com art. 37, IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

FONTES DE RECURSO: 540; 542.

PRAZO: De 17 de fevereiro de 2025 à 10 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

Caxingó (PI), 17 de fevereiro de 2025.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal